



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Edital nº 90/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

CONVOCAÇÃO REFERENTE EDITAL Nº 001/2025

24ª Convocação para conferência dos documentos originais

O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-ES**, torna público que com vistas à contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município para atender aos programas, projetos e serviços nas Secretarias Municipais, considerando o disposto no item 15 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, com resultado após classificação final, **RESOLVE:**

1. Convocar os **candidatos classificados** constantes no **anexo V** para comparecerem no **dia 06 de novembro de 2025, no horário discriminado no anexo II**, na Sede da Prefeitura Municipal, na sala do Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Senador Eurico Resende, nº 780 – Centro, Boa Esperança - ES, caso haja interesse, para a chamada e aceite de vagas, **conforme a quantidade disponibilizada neste Edital (anexo I)**, devendo o candidato apresentar:

1.1 Os **documentos originais** entregues na etapa de apresentação dos documentos, para conferência das cópias.

1.2. Os **documentos relacionados no item 16 do Edital para a formalização da contratação.**

16) DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1) O candidato deverá entregar na Gerência de Gestão de Recursos Humanos, os documentos relacionados nos itens abaixo:

16.1.2) 01 (uma) Foto 3 x 4 recente;

16.1.3) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);

16.1.4) Cartão de Vacina para os filhos de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade;

16.1.5) Carteira de Trabalho (apresentação para comprovação do número, série e data da expedição);

16.1.6) Carteira Nacional de Habilitação com Certidão de Nada Consta expedida pelo Detran-ES -para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas (https://renach2.es.gov.br/Habilitacao/Publico/pub_solicita_nadaconsta.aspx);

16.1.7) Certidão de Antecedentes Criminais (<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>);

16.1.8) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;

16.1.9) Certidão de Nascimento ou Casamento;

16.1.10) Certidão Negativa de Débitos Municipais (https://servicos.cloud.el.com.br/es-boaesperanca-pm/services/certidao_retirada.php) ou procurar o Setor de Tributação do Município;



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

- 16.1.11) Certificado de reservista (caso de aprovado ser do sexo masculino);
- 16.1.12) Comprovante de conta Corrente Bancária em seu próprio nome no Banco do Brasil ou BANESTES;
- 16.1.13) Comprovante de Escolaridade, exigida para o cargo acompanhado do histórico escolar;
- 16.1.14) Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão (se for o caso);
- 16.1.15) Comprovante de Residência atualizado;
- 16.1.16) Cópia da carteira de identidade;
- 16.1.17) Cópia do CPF;
- 16.1.18) Cópia do PIS /PASEP;
- 16.1.19) Cópia do Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 16.1.20) Declaração de Bens e Valores (<https://www.boaesperanca.es.gov.br/pagina/ler/1147/modelo-de-declaracoes>);
- 16.1.21) Declaração de Dependentes para fins de Imposto de Renda (<https://www.boaesperanca.es.gov.br/pagina/ler/1147/modelo-de-declaracoes>);
- 16.1.22) Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais (<https://www.boaesperanca.es.gov.br/pagina/ler/1147/modelo-de-declaracoes>);
- 16.1.23) Declaração de Recebimento de Pensão ou Aposentadoria (<https://www.boaesperanca.es.gov.br/pagina/ler/1147/modelo-de-declaracoes>);
- 16.1.24) Autodeclaração Étnico-Racial (anexo III).

Boa Esperança, 04 de novembro de 2025.

ANA ROSA MARIN SILVA
Secretária Municipal de Administração



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO I
DA QUANTIDADE DE VAGAS

| CARGOS EDITAL 001/2025 | QUANT. DE VAGAS |
|-------------------------------|--------------------------|
| AGENTE ADMINISTRATIVO (SEDE) | 01 |
| CUIDADOR EDUCACIONAL (SEDE) | 01 (20 HORAS) |

ANEXO II
DA CONVOCAÇÃO E HORÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

| DIA 06/11/2025 - QUINTA-FEIRA | |
|--------------------------------------|------------------------------|
| HORÁRIO | CARGO |
| 08h ÀS 08:30h | AGENTE ADMINISTRATIVO (SEDE) |
| | CUIDADOR EDUCACIONAL (SEDE) |

OBSERVAÇÕES:

Os candidatos inscritos para a cota de negros/pardos devem observar o que estabelece o **DECRETO Nº 8.867/2024**, que dispõe sobre os critérios na convocação e apresentação de documentos dos classificados em reservas de vagas para Negros, Pardos e Índios nos concursos públicos e processos seletivos para provimento de cargos efetivos, de contratação temporária e empregos públicos no âmbito da administração pública direta e indireta no município de Boa Esperança/ES.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu _____,
titular do RG n° _____ e CPF n° _____
AUTODECLARO, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sob as penas da lei,
que sou:

- () amarelo
() branco
() indígena
() pardo
() preto
() outros _____

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Boa Esperança - ES, de de.....

.....
Assinatura

*O Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica. Artigo 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de três anos, e multa, se o documento é particular.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO IV

Da forma de chamada de vagas

| Ampla Concorrência (AC) + 5% PCD + 20% Negros (PPP) | |
|--------------------------------------------------------|--------------------|
| Vaga | Cadastro utilizado |
| 1 | AC |
| 2 | AC |
| 3 | PPP |
| 4 | AC |
| 5 | PCD |
| 6 | AC |
| 7 | AC |
| 8 | PPP |
| 9 | AC |
| 10 | AC |
| 11 | AC |
| 12 | AC |
| 13 | PPP |
| 14 | AC |
| 15 | AC |
| 16 | AC |
| 17 | AC |
| 18 | PPP |
| 19 | AC |
| 20 | AC |
| 21 | PCD |
| 22 | AC |
| 23 | PPP |
| 24 | AC |
| 25 | AC |
| 26 | AC |
| 27 | AC |
| 28 | PPP |
| 29 | AC |
| 30 | AC |
| 31 | AC |
| 32 | AC |
| 33 | PPP |
| 34 | AC |
| 35 | AC |
| 36 | AC |
| 37 | AC |
| 38 | PPP |
| 39 | AC |
| 40 | AC |
| 41 | PCD |



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

**ANEXO V
DOS CONVOCADOS**

| CARGOS EDITAL 001/2025 | CANDIDATOS CONVOCADOS |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | |
| AGENTE ADMINISTRATIVO (SEDE) | LUCIANA RESENDE DA SILVA CUNHA |
| | JONACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR |
| | |
| CUIDADOR EDUCACIONAL (SEDE) | TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EDITAL 01 QUE NÃO ESTÃO CONTRATADOS PELA PREFEITURA NESTA DATA |